



**EDITAL**  
**DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2025**

O Secretário da Gestão Administrativa e Finanças e o Coordenador de Tributos Imobiliários, da Prefeitura de São José dos Campos, **NOTIFICAM** os Srs. Contribuintes que os avisos dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, relativos ao exercício de 2025, terão os seguintes vencimentos:

- **PARCELA ÚNICA – 17 a 21 de fevereiro**

- **EM ATÉ 10 (DEZ) PARCELAS:**

1ª Parcela – 17 a 21 de fevereiro

2ª Parcela – 17 a 21 de março

3ª Parcela – 17 a 21 de abril

4ª Parcela – 17 a 21 de maio

5ª Parcela – 17 a 21 de junho

6ª Parcela – 17 a 21 de julho

7ª Parcela – 17 a 21 de agosto

8ª Parcela – 17 a 21 de setembro

9ª Parcela – 17 a 21 de outubro

10ª Parcela – 17 a 21 de novembro

As datas de vencimentos e quantidades de parcelas estão indicadas nos carnês.

Notificam, ainda, nos termos do artigo 35, da Lei Complementar Municipal nº 319/07, que os avisos de lançamento eventualmente não recebidos deverão ser solicitados **via internet ([www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br))**, nas Regionais, ou no Paço Municipal, **antes da data do vencimento da parcela única ou da 1ª parcela**, prevalecendo, para todos os efeitos, os vencimentos fixados neste Edital.

  
**Jose Nabuco Sobrinho**  
Secretário da Gestão Administrativa  
e Finanças

  
**Cláudio Gonçalves Faria**  
Coordenador de Tributos  
Imobiliários